



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N° 216/96

I - RELATÓRIO

De autoria do prefeito, o Projeto de Lei nº 216/96 visa abrir crédito especial de R\$ 6.000,00, a fim de subvencionar a Associação Desportiva Indianopolense (ADI).

Para abertura do crédito especial, utilizar-se-á recursos da reserva de contingência.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No mérito, o projeto vem atender à iniciativa esportiva amadora.

A Associação Desportiva Indianopolense (ADI) é uma entidade de natureza privada que representa um estímulo desportivo a uma comunidade.

Pela mensagem explica o Prefeito que os novos recursos destinam-se à complementação para a disputa da III Copa AMVAP, de caráter regional e que "por ser o futebol um esporte de notória aceitação por parte da comunidade, o trabalho desenvolvido pela ADI tem levado, através das diversas competições que tem participado, o nome de Indianópolis, em nível regional".

III - CONCLUSÃO

Diante de tais considerações, a Comissão acolhe o voto do Relator e opina pela aprovação do projeto.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 1996.

Roberto Dias da Silva
Relator

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente

Luis Martins Silva
Membro

Aprovado em 06/05/1996

per unanimidade

Presidente da Câmara